

**SENTENÇA** 

Processo Digital n°: 1003223-70.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Exequente: Celso Luiz de Campos Petroni
Executado: Armando José Zanin e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Para que produza seus jurídicos e legais efeitos, homologo o acordo celebrado pelas partes, ao mesmo tempo em que julgo extinto o processo pelo cumprimento da obrigação, nos termos do artigo 794, inciso I, do CPC.

Levante-se em favor do exequente o valor depositado a fls. 159 e em favor da executada Sueli Morais Duque de Lima os de fls. 157/158.

P.R.I., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de novembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA